



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL

**CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL – PENA
DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO DR. ANTÔNIO DÁRCIO DE
MATTOS JUNIOR – CRM/SP 124.020 E CRM/AM 1.944**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 12.775/2016, julgado na Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 45 e 47 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.2146/1988), cujos fatos também estão previsto nos artigos 17 e 23 do Código de Ética Médica (Resoluções CFM nº 1.931/2009 e 2.217/2018) ao médico **DR. ANTÔNIO DÁRCIO DE MATTOS JUNIOR**, inscrito neste Conselho sob nº 1.944 e no CRM/SP sob nº 124.020.

Manaus, 31 de março de 2021.


Dr. José Bernardes Sobrinho
Presidente



CREMAM

Av. Senador Raimundo Parente, nº 6, Alvorada

CEP 69.048-662 – Manaus/AM

Telefones: (92) 3656-05[31/32/36] | www.cremam.org.br